



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



INFORME 004 da Campanha Salarial 2015 - Brasília, 24 de julho de 2015.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros e companheiras,

Nos dias 22 e 23/07/2015, o Comando Nacional de Negociação e Mobilização (CNNM) esteve reunido com a representação da ECT. No dia 22, iniciamos as discussões das cláusulas sociais, onde a empresa sustentou que já houve muitos avanços nessas cláusulas ao longo dos acordos coletivos firmados e, portando, optou por reeditar as referidas cláusulas. A representação da empresa sugeriu ampliar o subtítulo para DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS, o que foi aceito pela representação dos trabalhadores. A seguir, passamos a debates sobre as cláusulas 01- Anistia, e a 02- Aposentados.

Para a cláusula 01, solicitamos aumentar a participação dos representantes dos trabalhadores na Comissão de Anistia, com seis membros, respeitando a proporcionalidade das federações. Em relação ao parágrafo 3º dessa cláusula, solicitamos também o acréscimo do termo “que a ECT realizará estudo quanto ao impacto financeiro no tocante ao pagamento integral dos encargos durante o período de afastamento com a devida adequação salarial”. A representação dos Correios se posicionou pela manutenção da cláusula, ficando de avaliar nossas solicitações.

No tocante à cláusula 02 – Aposentados - a ECT declarou-se pela manutenção da cláusula conforme o ACT vigente, porém, se recusou a discutir as reivindicações relacionadas às áreas de saúde e econômico-financeira, optando por discuti-las, nas cláusulas específicas.

BALANÇO DO ACT 2014/2015

Diante das recorrentes reclamações feitas pelo CNNM, apontando os descumprimentos da ECT em relação ao ACT 2014/2015, nas cláusulas 15 – acesso às dependências e 17 – Desconto assistencial, a representação da ECT formulou um memorando que foi lido para os presentes e será encaminhado às DR's, orientando o cumprimento dessas cláusulas.

Em relação às cláusulas: 31 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); 33 – Empregado Inapto para retorno ao trabalho; 34 – Ergonomia na empresa, 35 – Fornecimento de CAT/LISA, 37 – Itens de uso e proteção ao empregado; 39 – Reabilitação profissional e 40 –



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



Saúde do empregado, a representação da ECT solicitou que o CNNM pontuasse os problemas para análise e esclarecimentos posteriores.

Não houve tempo hábil para a discussão dos itens: extintores, protetor solar e óculos, e cláusulas 36 – Itens de proteção no caso de Baixa Umidade relativa do ar, e cláusula 38 – Prevenção de Doenças.

Finalizamos a reunião desse dia fazendo questionamentos sobre questões de saúde, ergonomia, fechamento dos ambulatórios, o péssimo atendimento da Postal Saúde, e destacando ainda a exposição solar de empregados com doenças de pele. A reunião foi encerrada às 19h, ficando acertado que na próxima semana só teremos reunião nos dias 28 e 29, **reservando o dia 29/07 para a temática “Das garantias da mulher ecetistas”.** Solicitamos que nesse dia, os sindicatos enviem as representantes (mulheres) para fortalecer as discussões.

No dia 23/07, prosseguimos com a reunião discutindo as cláusulas sociais. A representação dos Correios iniciou com a cláusula 03 – Assédio Sexual e Assédio Moral. A exposição feita pela empresa teve um discurso cuidadoso, que no nosso entendimento preservava o agressor, desmerecendo as vítimas. Solicitamos a criação de comissão paritária para tratar os casos de assédio nas regionais e exigimos o posicionamento justo aos ASGET's, sobre as queixas dos trabalhadores.

O CNNM citou diversos casos que acontecem no Brasil, considerados como assédios moral, sexual e também psicológico. Questionamos ainda as ferramentas da gestão, institucionalizadas pela empresa, como SAP, SGDO, SID, e o GCR, instrumentos de assédio moral. Exigimos o fim do SAP, SGDO, SID e o GCR.

Também questionamos o comportamento assediador dos gestores diante dos subordinados. Solicitamos a emissão do memorando informando a todas as DR's e seus gestores, sobre a não obrigação da menção da CID nos atestados médicos, conforme o Conselho Federal de Medicina. Reivindicamos também que todos os manuais da ECT sejam previamente discutidos com a representação dos trabalhadores.

O CNNM destacou que o posicionamento das câmeras de segurança nas unidades operacionais é direcionado para as mesas dos trabalhadores, deixando-os expostos e sem segurança efetiva, visto que essas não alcançam as situações que põem em risco a integridade física dos trabalhadores. Solicitamos ainda que seja incluído no parágrafo 3º “Havendo a comprovação da denúncia ou, em não se constatando os fatos denunciados, em ambos os casos, as vítimas, se solicitarem, receberão a orientação psicológica pertinente” à **GARANTIA DO NÃO COMPARTILHAMENTO POR PARTE DO EMPREGADO (A) QUANDO DO TRATAMENTO PSICOLÓGICO À VÍTIMA DE ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL.**



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

A representação da ECT informou que não há problema em se criar a comissão paritária para tratar do assunto, nos moldes da mesa temática da mulher ecetistas, e que, em relação à proposta de inclusão no parágrafo 3º, esta será encaminhada para avaliação das instâncias superiores.

Prosseguimos o debate com a cláusula 04 – Discriminação racial, onde a empresa apresentou o resultado do estudo EFETIVO POR RAÇA, por DR (documento em anexo). O CNNM refutou que este estudo não pode ser usado como parâmetro para implementação de políticas raciais/étnicas pela empresa, visto que não reflete a realidade do efetivo na ECT. O CNNM solicitou que a ECT estabeleça cotas de 50% das bolsas estudos (nível superior) para mulheres, negros e índios. Solicitamos ainda a criação de um GT (grupo de trabalho), entre a ECT e as representações sindicais, para discutir o tema em âmbito nacional. Solicitamos, também, mais rigor nas apurações de casos de discriminação racial dentro da empresa, e que os comerciais institucionais, veiculados na mídia, considere as diversidades existentes na empresa. O CNNM não reconheceu a diversidade étnica e racial nas peças publicitárias apresentadas pela representação da ECT.

As cláusulas sociais debatidas neste ponto, que envolvem custos e saúde, serão também debatidas nas cláusulas específicas.

Para o próximo encontro, no dia 28/07, serão discutidas as cláusulas 07 – Licença Adoção e cláusula 08 – Programa casa própria.

Lembramos que, conforme nosso Calendário de Lutas, dia 27 de julho é Dia Nacional de Luta pelo pagamento do Adicional de Periculosidade para os motociclistas.

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Lucila Pereira Correia
FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

José Gonçalves de Almeida
FENTECT

Roger W. Batista de Souza
SINTECT/CE

Edvaldo P. dos Santos Filho
SINCOTELBA

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Evandro Tavares de Farias
SINTECT/PB

Sérgio de Castro Araújo
SINTECT/PI



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Wilton dos Santos Lopes
SINTECT/MS

Jardel S. Macêdo
SINTECT/DF

Marcos Cezar Cevada
SINTECT/SJO

Givaldo Gomes da Silva
SINTECT/AL

Anderson W. Silva
SINTECT/STS

Halisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE

Adriano Lima Santos
SINTECT/SE

Marcio Flávio S. Romanha
SINTECT/ES

Mariano Dias Pereira
SINTECT/MA

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

EDUARDO DA SILVA RUSO

Edivaldo da Silva Ruso
SINTECT/AM

Edson Flavio da Silva
SINTCOM/PR

Aurimar Cordeiro de Carvalho
SINTECT/MG

Marcílio A. Medeiros
SINTECT/VP

Jonas Oliveira
SINTECT/MT

Joelson de Quadros Chagas
SINTECT/SC

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT

Reginaldo de F. Souza
SINTECT/JFA